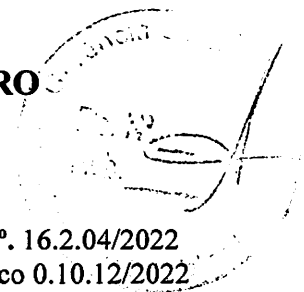




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações



Contrato Administrativo nº. 16.2.04/2022
Referência: Pregão Eletrônico 0.10.12/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB, Entidade de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ 11.442.838/0001-51, sediado a Av. Coronel Sizenando Rafael, 348 – Monteiro – PB, neste ato representado por sua gestora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, Casada, Advogada, residente e domiciliada na Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150 – Centro – Monteiro – PB, CPF nº 012.556.184-93, Carteira de Identidade nº 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **IRINEU BEZERRA DE LIMA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **09.476.941/0001-70**, sediado(a) na Rua Drº João Minervino Dutra de Almeida, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Irineu Bezerra de Lima**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.297.381-5, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 101.913.118-71, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 16.2.04/2022** decorrente do **Processo Licitatório nº. 016/2022, Pregão Eletrônico 0.10.12/2022**

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16.2.04/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 016/2022-PE 0.10.12/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:

Acréscimo ao Contrato Primitivo no que diz respeito aos itens 3,9 do contrato 16.2.04/2022, sendo o aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais), perfazendo o global do contrato em R\$ 370.803,00 (trezentos e setenta mil, oitocentos e três reais), onde são R\$ 362.083,00 (trezentos e sessenta e dois mil e oitenta e três reais) do contrato primitivo + R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais) do valor aditivado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações



Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – ITENS:

LICITANTE: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ 09.476.941/0001-70						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	25%	VLR UNT.	VLR TOTAL
3	ALHO de primeira in natura. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500	125	R\$ 28,00	R\$ 3.500,00
9	CEBOLA branca de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3600	900	R\$ 5,80	R\$ 5.220,00
TOTAL						R\$ 8.720,00

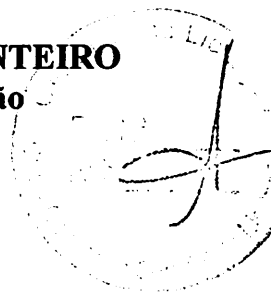
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações



Anna Lorena Leite Nóbrega Lago

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

Irineu Bezerra de Lima

IRINEU BEZERRA DE LIMA
CNPJ/MF sob o nº 09.476.941/0001-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kizia Maria Cavalcante Norato

CPF: 032.098.924-07

Gláucia da Silva Ambrosio Santos

CPF: